



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 018/88

Espécie do Expediente: PROJETO DE LEI - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
GUAIBENSE A SRª. MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA .

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL - VERS. GERALDO L.
ABRAHÃO - GABRIEL DA CUNHA COUTINHO

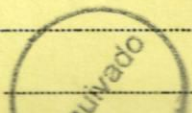
Data de entrada 06 / setembro / 1988

Protocolado sob N.º 1526- FL. 30

ANDAMENTO

Em sessão ordinária do dia 06.09.88, o Presente
Projeto foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação.
Em sessão ordinária de 13.09.88 o projeto foi aprovado por
unanimidade. L.

PLL 018/1988 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018250 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 746E865093C37F8E9C1D838B669D3D97





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 018/88

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE".

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores :

A Professora MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA, nasceu no dia 22 de agosto de 1929 em Porto Alegre, é filha do Dr. Walter Alves Pinto e de Da Maria Vianna Pinto, mora na rua Dr. José Montauray, 645-Centro, Guaíba, seu endereço Profissional, rua Sergipe s/n - guaíba.

A sua Formação Profissional inicia no Ginásio Dom Feliciano, localizado na cidade de Gravataí, onde conclui o 1º Grau. Inicia na Escola Normal "Gomes Jardim", em nossa cidade o 2º Grau, onde faz o Curso Normal (2º ciclo), que é concluído em 13 de dezembro de 1963.

Ingressa na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Unidade de Ensino Instituto de Artes, no Curso de Licenciatura Plena em Música, o qual conclui em 17 de dezembro de 1974. Faz Pós Graduação no Curso de Especialização em LIAÇÃO EDUCACIONAL, com um total de 26 CRÉDITOS, com 390 HORAS AULAS, realizado no período de 7 de março à 15 de dezembro de 1977.

A Professora Maria tem em sua brilhante Carreira outros tantos Cursos, dentre os quais o de Aperfeiçoamento Pedagógico, o Curso de Treinamento de Orientadores de Aprendizagem do "Projeto de Transmissão, Recepção e Utilização do curso do Ensino Supletivo de 1º Grau," via TV, com a duração 20 horas-aula.

É detentora do Diploma de Honra ao Mérito, pelos serviços prestados à comunidade do Município de Guaíba, do Certificado de Prestação de Serviços Relevantes ao Estado do Rio Grande do Sul, com duração de 70 horas e conclusão em 1970.

No ano de iniciou sua carreira no Magistério ,

PEL 018/1988 - AUTORIA Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguariba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018250 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 746E865093C37F8E9C1D838B669D3D97





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

continuação.

Em 1954 leciona no Grupo Escolar Itororó, localizado em nosso município e no Grupo Escolar Tenente Salustia no Lira de Barra do Ribeiro; Regente de Classe de 1ª a 5ª série. No ano seguinte, 1955, ingressa na Escola Isolada Santa Rita, Fazenda do Dr. João Salvador Jardim, município de Guaíba, onde permanece até o ano de 1957. De 1958 a 1959, leciona na Escola Isolada Petim; Regente de Classe de 1ª a 4ª série.

Também em 1958, no então Grupo Escolar Gomes Jardim, participa e leciona no Curso Noturno de Alfabetização. Em 1960, na Escola Normal Gomes Jardim é Regente de Classe de 1ª a 5ª série, e preparação de exame de Admissão aos alunos que inscritos para a Prova de Seleção-Ingresso Ginásio-disciplinas: Língua Portuguesa, Geografia e História.

De 1972 a 1977, no Ginásio Estadual "Cônego Scherer" é Regente de Classe na Disciplina Educação Musical 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries.

De 1978 a 1986 é Professora Substituta, atendimento a Biblioteca e Secretaria: Organização de Turmas de alunos, Fichas Individuais e outros.

Poderíamos mencionar outros fatos, porém achamos que este resumo é o bastante, é o quanto basta para homenagearmos a Professora MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA com o Título de Cidadã Guaibense, por sua destacada participação em nosso meio.

Face ao que aqui foi exposto, pedimos a aprovação unânime do presente Projeto.

Atenciosamente,

Ver. Geraldo Lopes Abrahão
PROPONENTE

Ver. Gabriel da Cunha Cout
PROPONENTE

PLL 018/1988 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018250 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 746E865093C37F8E9C1D838B669D3D97





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 018/88

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
GUAIBENSE "

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte :

LEI :

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Guaibense à Profa MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA por sua destacada atuação junto a Comunidade de Guaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 018/1988 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Geraldo Lopes Abrahão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018250 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 746E865093C37F8E9C1D838B669D3D97





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº

018/88

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Meritória homenagem.
Favorecer
Menor Leiteiro

Presidente

Sala das Comissões, em

13/09/88

Favorecer ao Projeto
Rene Simão
Relator

Sau Favorecer au
Projeto n.º 018/88
VER flancio Ball



255 1988

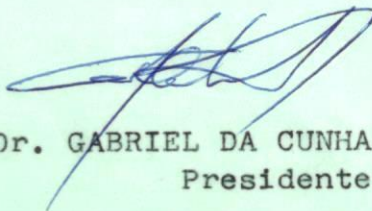
14 09 88

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.S^a., em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 018/88, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 13 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o Projeto, uma via da Lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.



Ver. Dr. GABRIEL DA CUNHA COUTINHO
Presidente

Ilm^o. Sr.
Dr. GABRIEL DA CUNHA COUTINHO
M. D. Prefeito Municipal
NESTA.

